



CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1c4c46d1-66ab-4fd2-901-e8f49abba65c

Ribeirão, 26 de março de 2024.

OFÍCIO Nº 119/2024

Ilmo. Sr.

Inspetor Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COMSUL CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA - EXERCÍCIO DE 2023

Senhor Inspetor:

Apresentamos a prestação de contas de 2023 do COMSUL CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA para os fins previstos no inciso III, do art. 86 da Constituição do Estado de Pernambuco, nos termos da Resolução nº 216, anexo IX de 06 de dezembro de 2023, do TCE-PE.

A documentação que integra a presente prestação de contas, está em meio digital em atendimento a Resolução TCE nº 011 de 8 de outubro de 2014 que estabeleceu o sistema processual de prestação de contas em meio eletrônico, inserido no Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCE) com todos os itens constantes no anexo IX da Resolução nº 216/2023.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente.

MARIA DE FATIMA
CYSNEIROS
SAMPAIO
BORBA:42773695453

Assinado de forma digital
por MARIA DE FATIMA
CYSNEIROS SAMPAIO
BORBA:42773695453
Dados: 2024.03.26
14:37:05 -03'00'

MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Presidente do COMSUL